



Disponibilizado no D.E.: 05/05/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1721 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5010488-81.2018.4.04.7005/PR

EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA

APENSO(S) ART.28 LEF: 5068096-76.2023.4.04.7000

EDITAL Nº 700020313771

O Juízo Federal Substituto da 19.ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos supracitados, que será(ao) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) do(a/s) executado(a/s), na forma seguinte:

Valor da dívida: R\$ 60.276,05 (sessenta mil, duzentos e setenta e seis reais e cinco centavos), em 18/09/2025, a ser atualizado na data do pagamento.

Avaliação: R\$ 382.600,00 (trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais), em 06/04/2026.

Depositário: ASSIS GURGACZ.

Leiloeira: JOYCE RIBEIRO

Localização do(s) bem(ns): Rua Madrid, nº 196 – Rodovia Parque, Cuiabá/MT.

Ônus/Recursos pendentes de julgamento:

Ônus/Recursos pendentes de julgamento: **ITEM 01**) Bloqueio judicial nos autos nº 50149754120204047000, em trâmite na TRF04 - NAI; Bloqueio judicial nos autos nº 50306862320194047000, em trâmite na TRF04 - PRCTB15; Bloqueio judicial nos autos nº 50258689120204047000, em trâmite na TRF04 - NAI; Bloqueio judicial nos autos nº 50776455220194047000, em trâmite na TRF04 - NAI; Bloqueio judicial nos autos nº 50356303420204047000, em trâmite na TRF04 - NAI; Bloqueio judicial nos autos nº 50256601020204047000, em trâmite na TRF04 - NAI; Bloqueio judicial nos autos nº 50258723120204047000, em trâmite na TRF04 - NAI; Bloqueio judicial nos autos nº 50009885420194047005, em trâmite na TRF04 - NAI; Bloqueio judicial nos autos nº 50214427020194047000, em trâmite na TRF04 - PRCTB15; Bloqueio judicial nos autos nº 50020434020194047005, em trâmite na TRF04 - PRCTB16; Bloqueio judicial nos autos nº 50049380820184047005, em trâmite na TRF04 - PRCAS01; Bloqueio judicial nos autos nº 00169496420138160021, em trâmite na TJPR - CASCABEL VFP; Bloqueio judicial nos autos nº 50552292220214047000, em trâmite na TRF04 - NAI; Bloqueio judicial nos autos nº 00035220720158110041, em trâmite na TJMT - VARA ESPECIALIZADA DE EXECUTIVO FISCAL; Bloqueio judicial nos autos nº 00147032420228260564, em trâmite na TJSP - 5A VARA CIVEL DE SAO BERNARDO DO CAMPO; Bloqueio judicial nos autos nº 10099172520208110040, em trâmite na TJMT - TERCEIRA VARA CIVEL;



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Bloqueio judicial nos autos nº 00195165820198160021, em trâmite na TJPR - CASCABEL VFP; Bloqueio judicial nos autos nº 50047207720184047005, em trâmite na TRF04 - PRCAS02; Bloqueio judicial nos autos nº 50048472520214047000, em trâmite na TRF04 - NAJ; Bloqueio judicial nos autos nº 00074206520148110040, em trâmite na TJMT - PRIMEIRA VARA CIVEL; Bloqueio judicial nos autos nº 00015181920148110045, em trâmite na TJMT - PRIMEIRA VARA CIVEL; Bloqueio judicial nos autos nº 50104888120184047005 (presente processo), em trâmite na TRF04 - PRCTB19; Bloqueio judicial nos autos nº 10070892420188110041, em trâmite na TJMT - DECIMA PRIMEIRA VARA CIVEL; Bloqueio judicial nos autos nº 10185031420244013600, em trâmite na TRF01 - 4A VARA SJ MATO GROSSO; Bloqueio judicial nos autos nº 00426956020158160021, em trâmite na TJPR - CASCABEL VFP; Bloqueio judicial nos autos nº 50680967620234047000, em trâmite na TRF04 - PRCTB19; Bloqueio judicial nos autos nº 50761243320234047000, em trâmite na TRF04 - PRCTB19; Bloqueio judicial nos autos nº 0004785902017, em trâmite na TJMT - PRIMEIRA VARA CIVEL; Bloqueio judicial nos autos nº 50020425520194047005, em trâmite na TRF04 - NAJ; Bloqueio judicial nos autos nº 50258697620204047000, em trâmite na TRF04 - NAJ; Bloqueio judicial nos autos nº 00001324320245090195, em trâmite na TRT09 - VDT03-CSC; Bloqueio judicial nos autos nº 00005740520245230038, em trâmite na TRT23 - 3 VT SINOP; Constam débitos de IPVA e multas no valor total de R\$ 1.590,24 em 14/04/2026; outros eventuais contantes no Detran/PR;

ITEM 02) Consta Alienação Fiduciária em favor de HSBC BANK BR B MUTIPLO (RESTRICÇÃO BAIXADA/QUITADA); Bloqueio judicial nos autos nº 00001324320245090195, em trâmite na TRT09 - VDT03-CSC; Bloqueio judicial nos autos nº 00074206520148110040, em trâmite na TJMT - PRIMEIRA VARA CIVEL; Bloqueio judicial nos autos nº 00426956020158160021, em trâmite na TJPR - CASCABEL VFP; Bloqueio judicial nos autos nº 00015181920148110045, em trâmite na TJMT - PRIMEIRA VARA CIVEL; Bloqueio judicial nos autos nº 50104888120184047005 (presente processo), em trâmite na TRF04 - PRCTB19; Bloqueio judicial nos autos nº 10185031420244013600, em trâmite na TRF01 - 4A VARA SJ MATO GROSSO; Bloqueio judicial nos autos nº 50019017520154047005, em trâmite na TRF04 - PRCTB19; Bloqueio judicial nos autos nº 10099172520208110040, em trâmite na TJMT - TERCEIRA VARA CIVEL; Bloqueio judicial nos autos nº 00195165820198160021, em trâmite na TJPR - CASCABEL VFP; Bloqueio judicial nos autos nº 00035220720158110041, em trâmite na TJMT - VARA ESPECIALIZADA DE EXECUTIVO FISCAL; Bloqueio judicial nos autos nº 00169496420138160021, em trâmite na TJPR - CASCABEL VFP; Débitos de IPVA e multas no valor total de R\$ 3.361,97 em 14/04/2026; Outros eventuais constantes no Detran/PR;

ITEM 03) Bloqueio judicial nos autos nº 50214427020194047000, em trâmite na TRF04 - PRCTB15; Bloqueio judicial nos autos nº 50256601020204047000, em trâmite na TRF04 - NAJ ; Bloqueio judicial nos autos nº 50776455220194047000, em trâmite na TRF04 - NAJ; Bloqueio judicial nos autos nº 50258723120204047000, em trâmite na TRF04 - NAJ; Bloqueio judicial nos autos nº 50009885420194047005, em trâmite na TRF04 - NAJ; Bloqueio judicial nos autos nº 50130498820214047000, em trâmite na TRF04 - PRCTB15; Bloqueio judicial nos autos nº 50258697620204047000, em trâmite na TRF04 - NAJ; Bloqueio judicial nos autos nº 00147032420228260564, em trâmite na TJSP - 5A VARA CIVEL DE SAO BERNARDO DO CAMPO; Bloqueio judicial nos autos nº 00169496420138160021, em trâmite na TJPR - CASCABEL VFP; Bloqueio judicial nos



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

autos nº 00195165820198160021, em trâmite na TJPR - CASCAVEL VFP; Bloqueio judicial nos autos nº 00035220720158110041, em trâmite na TJMT - VARA ESPECIALIZADA DE EXECUTIVO FISCAL; Bloqueio judicial nos autos nº 10099172520208110040, em trâmite na TJMT - TERCEIRA VARA CIVEL; Bloqueio judicial nos autos nº 00015181920148110045, em trâmite na TJMT - PRIMEIRA VARA CIVEL; Bloqueio judicial nos autos nº 50104888120184047005 (presente processo), em trâmite na TRF04 - PRCTB19; Bloqueio judicial nos autos nº 10185031420244013600, em trâmite na TRF01 - 4A VARA SJ MATO GROSSO; Bloqueio judicial nos autos nº 50252821520244047000, em trâmite na TRF04 - PRCTB19; Bloqueio judicial nos autos nº 50680967620234047000, em trâmite na TRF04 - PRCTB19; Bloqueio judicial nos autos nº 50256619220204047000, em trâmite na TRF04 - NAI; Bloqueio judicial nos autos nº 50019017520154047005, em trâmite na TRF04 - PRCTB19; Bloqueio judicial nos autos nº 50020425520194047005, em trâmite na TRF04 - NAI; Bloqueio judicial nos autos nº 50150548320214047000, em trâmite na TRF04 - NAI; Bloqueio judicial nos autos nº 50048472520214047000, em trâmite na TRF04 - NAI; Bloqueio judicial nos autos nº 00426956020158160021, em trâmite na TJPR - CASCAVEL VFP; Bloqueio judicial nos autos nº 00001324320245090195, em trâmite na TRT09 - VDT03-CSC; Bloqueio judicial nos autos nº 00074206520148110040, em trâmite na TJMT - PRIMEIRA VARA CIVEL; Débitos de IPVA no valor total de R\$ 433,17 em 14/04/2026; Outros eventuais constantes no Detran/PR.

Bem(ns): ITEM 01) Veículo marca/modelo CHEV/PRISMA 1.4MT LT, placas BAX-4724, álcool/gasolina, ano/modelo 2016/2017, cor branca, renavam 0110.265079-7, chassi 9BGKS69V0HG165082. **Obs.:** Veículo em aparente regular estado de conservação e, em funcionamento. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Além disso, constatou-se pequenas avarias em sua lataria. Quanto a parte interna, bancos e forrações estão manchados, desbotados e com marcas de uso, avaliado em R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais), em 06 de abril de 2026;

ITEM 02) Veículo marca/modelo VOLVO/MPOLO PARADISO R, placas AXR-7477, diesel, ano/modelo 2013/2014, cor branca, renavam 0059.380224-1, chassi 9BVT2S82XEE383894. **Obs.:** Ônibus em aparente regular estado de conservação e, em funcionamento. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Além disso, constatou-se pequenas avarias em sua lataria. Quanto à parte interna, bancos e forrações estão desbotados e com marcas de uso, avaliado em R\$ 317.200,00 (trezentos e dezessete mil e duzentos reais), em 06 de abril de 2026;

ITEM 03) Veículo marca/modelo FIAT/DOBLO CARGO 1.4, placas AVA-8154, álcool/gasolina, ano/modelo 2012/2012, cor branca, renavam 0045.331498-8, chassi 9BD223153C2026182, número de série 4891. **Obs.:** Veículo em aparente regular estado de conservação e, em funcionamento. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Além disso, a lataria apresenta algumas avarias, assim como, para-choque dianteiro e compartimento de cargas. Seus bancos e forração interna estão manchados, desbotados e com marcas devido ao uso, avaliado em R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais), em 06 de abril de 2026.

Despesas: custas de arrematação e comissão da leiloeira, esta de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens, a serem suportadas pelo arrematante.

Observações:



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

- 1) Fica(m) o(a/s) Executado(a/s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), responsável(is) tributário(s), depositário(s), proprietário(s), possuidor(es), credor hipotecário, cônjuge(s), por meio deste, devidamente intimado(a/s) do leilão, caso não encontrado(a/s) para intimação pessoal;
- 2) Fica o(a) arrematante ciente de que, munido(a) da carta de arrematação, no ato de apropriação do veículo, deverá realizar conferência e vistoria do bem, inclusive acerca da marcação do número de chassi, e apresentar eventual(is) inconsistência(s) de forma imediata;
- 3) Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13 horas, o encerramento do lote 02 às 13h02min, e assim sucessivamente até o último lote. Tanto no primeiro quanto nos demais leilões, bem como no repasse, sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de fechamento do pregão, e horário de encerramento do repasse, será prorrogado em 3 (três) minutos a cada lance novo, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (CNJ, Resolução n.º 236/2016, art. 21). Os bens em relação aos quais não houver oferta de qualquer lance, até o horário previsto para o encerramento do leilão, serão apregoados, novamente, em "repasse", por um período adicional de 1 hora, após 15(quinze) minutos do término do pregão de todos os lotes. Durante a hora adicional em questão, de "repasse", observar-se-ão, para realização de lances, etc, as mesmas regras estipuladas para o pregão propriamente dito.

DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:

1º LEILÃO: dia 28/05/2026 às 13:00 horas, por preço **igual ou superior** ao da avaliação, com pagamento somente à vista.

2º LEILÃO: dia 11/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior** a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

3º LEILÃO: dia 18/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior** a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

4º LEILÃO: dia 25/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior** a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

LOCAL: Exclusivamente através site www.jrleiloes.com.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será publicado na forma da lei.

Curitiba (PR), data da assinatura (vide abaixo).

Documento eletrônico assinado por **MARIZE CECÍLIA WINKLER, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **700020313771v3** e do código CRC **949d0b67**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARIZE CECÍLIA WINKLER
Data e Hora: 27/04/2026, às 08:50:27